



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## CONTRATO N° 150/2021

Processo nº 04410020.000010/2021-23

**Unidade Gestora:** FUERN

**CONTRATO N° 150/2021  
- SEI/FUERN. CONTRATO DE  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA, NOVOS E SEM  
USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
DE UM LADO, A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE -  
FUERN E, DO OUTRO, A  
EMPRESA TROVO COMERCIAL  
ELÉTRICA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a Rua Almino Afonso n.º 478, Centro, CEP n.º 59.610-210, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua Presidente, a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av Francisco Mota, n.º 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão, Mossoró/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**, com sede à Rua Amadeo Giannotti, n.º 53, Jd. Patente, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.500.873/0001-01, Inscrição Estadual 145.463.784.1158, Insc. Municipal 4.568.583-5, e-mail: [heraldo@eletricatrovo.com.br](mailto:heraldo@eletricatrovo.com.br), neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. Heraldo Vilas Boas, portador do RG n.º 32.521.365-5 SSP/SP e do CPF n.º 308.983.188-07, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico n.º 033/2021), que será celebrado em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso**, os quais deverão ser entregues nos imóveis de posse da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital

e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | VALOR UNIT.         | VALOR TOTAL         |
|------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 17   | 100    | UND     | Canaletas 50 x 20 x 2000mm sistema X; com divisória e tampa. Cor branca. comprimento não inferior a 2 metros - Perlex 2630 (50mm x 20mm x 2000mm) | R\$ 28,90           | R\$ 2.890,00        |
| 24   | 1000   | UND     | Bucha 8mm - Ivaplast                                                                                                                              | R\$ 0,22            | R\$ 220,00          |
| 31   | 100    | UND     | Tomada Elétrica Sistema X 10amp - Ilumi 63140                                                                                                     | R\$ 7,48            | R\$ 748,00          |
|      |        |         |                                                                                                                                                   | <b>VALOR TOTAL:</b> | <b>R\$ 3.858,00</b> |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.858,00 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

|                        |                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Gestora</b> | 182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN                                                                                                                                                                                  |
| <b>Subação(ões)</b>    | 100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN<br>229501 - Manutenção e Funcionamento da FUERN                                                                                                                                            |
| <b>Fonte(s)</b>        | <b>0.1.00 - Recursos Ordinários</b><br>0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados<br>4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeira)<br>0.2.90 - Recursos Diversos<br>4.2.90 - Recursos Diversos (Superávit Financeira) |
| <b>Natureza(s)</b>     | 3.3.90.30 - Aquisição de material de consumo<br>3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ<br>4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes                                                                 |

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas

no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - Indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual – Seção Judiciária da Comarca de Mossoró-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

**Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite**  
Presidente da FUERN

**Heraldo Vilas Boas**  
Representante Legal da empresa contratada

### Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **HERALDO VILAS BOAS TROVO, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 01/10/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 01/10/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 04/10/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11330726** e o código CRC **5D249FD3**.

Polícia Militar do RN

POLÍCIA MILITAR DO RN  
AVISO DE LICITAÇÃO COM NOVA DATA DE ABERTURA  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PMRN  
Nº LICITAÇÃO: 894572 (Para acesso no site do Banco Brasil, www.licitacoes-e.com.br)  
PROCESSO SEI Nº 01510185.000563/2020-51  
A Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu Pregoeiro da CPL PMRN, designado pela Portaria SEI nº 30/2021 - GCG de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 14.875, de 03/03/2021, torna público a reabertura de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021/PMRN, tipo menor preço por item, tendo por objeto: Aquisição de Fardamento Operacional para atender as necessidades da Polícia Militar, conforme especificações contidas no Anexo - I (Termo de Referência) do Edital de Nº 001/2021 - Licitação com ampla disputa, cuja sessão pública ocorrerá no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. O recebimento das propostas será até o dia 25/10/2021 às 08:59min (horário de Brasília-DF), a abertura das propostas dar-se-á no dia 25/10/2021, às 09:00min (horário de Brasília-DF) e a sessão de disputa terá início às 09:00min (horário de Brasília-DF) do dia 26/10/2021, no site www.licitacoes-e.com.br, cuja abertura tinha sido aprazada anteriormente para o dia 23/09/2021, às 09h00min, e encontrava-se suspensa para possível mudança de Edital. Avisa ainda que o Novo Edital e demais informações encontram-se à disposição no site do Governo do Estado: (http://www.searh.rn.gov.br); no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br; e na sala de licitações da PMRN, sito à Avenida Rodrigues Alves, s/n, Tirol, Natal-RN, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar (CEP. 59.020-200), no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Qualquer esclarecimento será dado pela CPL/PMRN, através do fone: (084) 3232-6353 e pelo e-mail (cplpmrn@rn.gov.br).  
Quartel em Natal-RN, 08 de outubro de 2021.  
Wellington Alves de Melo, Maj PM  
Presidente da CPL/PMRN

DIRETORIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 896149  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1021/2021- DS PMRN  
A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Sei nº 1392, de 13 de abril de 2021, publicada no DOE nº 14.910, de 17/04/2021, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1021/2021, tipo MENOR PREÇO/ MENOR POR ITEM, tendo por Objeto: Aquisição de Testes Psicológicos destinados ao Centro de Atenção Básica de Saúde (CABS) da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (DSPM/RN) a serem aplicados nos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Norte, cuja sessão pública ocorrerá no dia 22/10/2021, às 08h15min (horário de Brasília-DF), no sítio www.licitacoes-e.com.br , sob o nº 896149. Avisa ainda que o Edital e demais conhecimentos encontram-se à disposição no sítio do Governo do Estado: (www.rn.gov.br); no Portal de Compras do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br.) ou na sala da CPL/DS PM, sito à Avenida Alexandrino Alencar, 340, 3º andar - Alecrim - Natal-RN (Diretoria de Saúde da PMRN), CEP.: 59.030-350, no horário de 07h00min às 13h00min.  
DS em Natal-RN, 08 de outubro de 2021  
Carlos Jefferson Rodrigues do Amaral, 3º Sgt PM  
Pregoeiro da DSPMRN

Secretaria de Estado da Educação,  
da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020  
Processo Nº 00410004.002866/2020-17. Partícipes: Secretaria do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.Objeto: O Objeto O presente Termo Aditivo, tem por objeto corrigir a Cláusula Primeira - Do Objeto, para acrescer mais 08(oito) vigilantes ao Lote 4, Item 42, perfazendo um total de 12(doze) vigilantes, para atender as necessidades em diversas escolas da Rede Estadual de Ensino e outras Unidades vinculadas a SEEC/RN, conforme permissivo legal do artigo 65, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.  
A referida Cláusula passará a ter a seguinte redação:  
LOTE 4

| Item                                                                                                             | Especificação do Serviço                                      | Unidade | Quant.de Postos | Preço Unitário R\$ | Quant. de meses | Preço Total R\$  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------|-----------------|------------------|
| 42                                                                                                               | Vigilante noturno12X36 - Mossoró Posto/homem                  | Unid.   | 12              | 9.549,00           | 12              | 1.375.056,00     |
| 46                                                                                                               | Vigilante noturno 12X36 – Gov. Dix -Sept Rosado - Posto/homem | Unid.   | 1               | 9.512,00           | 12              | 114.144,00       |
| 48                                                                                                               | Vigilante noturno 12X36 - Caraubas - Posto/homem              | Unid.   | 1               | 9.512,00           | 12              | 114.144,00       |
| 50                                                                                                               | Vigilante noturno 12X36 - Apodi - Posto/homem                 | Unid.   | 1               | 9.518,06           | 12              | 114.216,72       |
| To Total do Lote 04 (Um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos) |                                                               |         |                 |                    |                 | R\$ 1.717.530,72 |

Dotação: Os recursos destinados à realização da despesa especificada no presente processo, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação abaixo: Exercício 2021 (01 de Outubro à 31deDezembro); Unidade Orçamentária: 18101 12 361 0100 2395;Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da despesa: 339037.03 - Vigilância;Fonte: 0.1.03 - Cota Parte do FUNDEB;Valor: R\$ 114.588,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e oito reais).Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93.Assinaturas: Getúlio Marques Ferreira, Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira, e Testemunhas. Natal/RN, 07 de outubro de 2021  
Getúlio Marques Ferreira  
Secretária do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020  
Processo Administrativo nº 00410002.0035559994/2021-65. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Empresa IM Engenharia LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução adstrita a vigência de prazo em 31/10/2021, para conclusão da Quadra Poliesportiva da E.E. Paulo Pinheiro de Viveiros - Natal/RN. Vigência: Este aditivo terá o prazo de execução de 16/09/2021 a 15/10/2021.Fundamento Legal: conforme o conforme o Art.65, II, b, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.Assinaturas: Getúlio Marques Ferreira, Igor Bezerra Marinho e testemunhas. Natal/RN, 07 de outubro de 2021.  
Getúlio Marques Ferreira  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020.  
Processo nº 00410019.000554/2020-00. Partícipes: Secretaria do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a empresa EMPRESA TELEVISÃO NOVOS TEMPOS - BAND/RN. . Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato e a prorrogação por mais 90(noventa) dias. bem como alocar crédito orçamentário conforme o permissivo legal disposto no disposto nos arts. 57, II, c/c 65, I, b da Lei nº 8.666/93, com eficácia após a publicação por extrato no Diário Oficial do Estado DOE. Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/10/2021 a 01/01/2022.Dotação: Os recursos destinados à realização da despesa especificada no presente processo, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação

abaixo:Exercício 2021 (04 DE OUTUBRO À 31 DE DEZEMBRO);Unidade Orçamentária: 18101 12 361 0100 2395;Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;Natureza da despesa: 33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral;Fonte: 0.1.03 - Cota-parte do FUNDEB;Valor: R\$ 196.782,71 (cento e noventa e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos);Unidade Orçamentária: 18101 12 362 0100 2148;Subação: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio;Natureza da despesa: 33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral; Fonte: 0.1.03 - Cota-parte do FUNDE;Valor: R\$ 196.782,71 (cento e noventa e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos); Unidade Orçamentária: 18101 12 361 0100 2395;Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;Natureza da despesa: 33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral; Fonte: 0.1.03 - Cota-parte do FUN-DEB;Valor: R\$ 4.422,08 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos).Valor: O valor Total deste Aditivo será de R\$ 397.987,50(Trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Fundamentação Legal: arts. 57, II, c/c 65, I, b da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Getúlio Marques Ferreira, Carlo Frederico de C.Bastos e Testemunhas. Natal/RN,07 de outubro de 2021.  
Getúlio Marques Ferreira  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
PROCESSO Nº 00410056.001186/2021-43  
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC  
LOCADORA: JOSÉ TADEU RODRIGUES SARMENTO  
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para JOSÉ TADEU RODRIGUES SARMENTO, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Acadêmico Mauro Abrantes, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.  
VALOR: R\$ 60.720,00 (Sessenta Mil, Setecentos e Vinte Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 - Locação de Imóveis, Fonte: 0.1.03 - Cota-Parte do FUNDEB. O valor total é de R\$ 60.720,00 (Sessenta Mil, Setecentos e Vinte Reais). Sendo: R\$ 10.120,00 (Dez Mil, Cento e Vinte Reais), referente ao exercício de 2021 e R\$ 50.600,00 (Cinquenta Mil, e Seiscentos Reais), referente ao exercício de 2022  
Natal, 08 de outubro de 2021.  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC  
Locatário (a)  
JOSÉ TADEU RODRIGUES SARMENTO - Locador (a)

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 144/2021 - SEI/FUERN  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e A. C. Q. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (00.318.958/0001-25). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 5.147,10 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Gerson Mendez Galeazzi/Representante Legal da Empresa (409.786.300-25). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 145/2021 - SEI/FUERN  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e COOK ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (10.645.411/0001-98). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Luiz Antonio Pereira/Representante Legal da Empresa (846.501.097-87). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2021 - SEI/FUERN  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES (PERSONAL INFORMÁTICA & CARTUCHOS) (10.934.762/0001-19). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 8.454,60 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Maria Alcione dos Santos Gonçalves/Representante Legal da Empresa (033.244.963-73). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 147/2021 - SEI/FUERN  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP (12.134.879/0001-43). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 902,27 (novecentos e dois reais e vinte e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Danilo Caetano Prezzoti/Representante Legal da Empresa (325.209.628-52). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 148/2021 - SEI/FUERN  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP (14.183.614/0001-60). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e André Martins Camargo/Representante Legal da Empresa (148.565.458-09). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 149/2021 - SEI/FUERN  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e QUALITY ATACADO EIRELI-EPP (15.724.019/0001-58). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática,

novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 1.509,60 (um mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Rogério Ramos Alves/Representante Legal da Empresa (072.641.666-51). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 150/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA (16.500.873/0001-01). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 3.858,00 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Heraldo Vilas Boas/Representante Legal da Empresa (308.983.188-07). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 151/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e RM NOTEBOOK (21.769.908/0001-34). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 7.699,00 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em exercício da FUERN (792.607.484-53) e Miguel Leal/Representante Legal da Empresa (104.345.726-75). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 28/09/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 152/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI- ME (24.284.710/0001-59). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 4.197,40 (quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Rita Soares de Sousa/Representante Legal da Empresa (432.934.093-34). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e W. R. DO CARMO INFORMÁTICA-EPP (28.184.495/0001-75). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 10.968,30 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Wilson Roberto do Carmo/Representante Legal da Empresa (063.072.768-60). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 154/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (29.843.035/0001-74). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 1.382,00 (um mil trezentos e oitenta e dois reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Jean Carlos Sestrem/Representante Legal da Empresa (670.349.349-91). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 155/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e EGC COMÉRCIO E ATA-

CADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI (MOOV) (31.768.037/0001-98). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 635,80 (seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Gustavo Luiz Wanderley Costa/Representante Legal da Empresa (030.619.074-59). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e TCHARLES GOMES OLIVEIRA 00150659105 (OLIVER SERVICES). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Tcharles Gomes Oliveira/Representante Legal da Empresa (001.506.591-0). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 157/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477 (Wemetech Informática) (33.479.392/0001-72). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Anderson Soares de Souza/Representante Legal da Empresa (109.790.924-77). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 158/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA (33.629.177/0001-00). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 11.172,00 (onze mil cento e setenta e dois reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Alan Roberto de Oliveira/Representante Legal da Empresa (422.270.206-44). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 08/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 159/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (34.446.741/0001-12). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e José Ramalho de Araújo/Representante Legal da Empresa (156.321.304-44). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI (34.777.255/0001-87). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 372,30 (trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Gislene Scolaro Portella Castelhamo/Representante Legal da Empresa (648.223.039-34). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ALBERTO DIAS DE SOUZA - MEI (DIAS & ENES COMÉRCIO E SERVIÇOS) (37.593.189/0001-83). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 584,50 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Alberto Dias de Souza/Representante Legal da Empresa (246.162.118-76). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 162/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PUHLTECH INFORMÁTICA LTDA (40.214.076/0001-34). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Cleiton Fernando Puhl/Representante Legal da Empresa (043.314.849-71). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 163/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP (40.689.972/0001-50). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 6.384,10 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Felipe Carvalho Querino/Representante Legal da Empresa (039.659.691-61). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 04/10/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 164/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e B2B TESTE E MEDIÇÃO LTDA (41.744.352/0001-39). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática, novos e sem uso, para atendimento às demandas de TI. Valor: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17/07/2020, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da IN SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410020.000010/2021-23 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 033/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.40; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Adalberto Carlos Cambolete/Representante Legal da Empresa (161.317.438-19). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 05/10/2021.

**Fundação José Augusto - FJA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.162/2021  
PROCESSO Nº. 03610038.004694/2021-05

O PROCESSO abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: contratação do artista Samir Herculano Leite Lemos de Sousa, conhecido artisticamente por "DJ Samir" para apresentação para o projeto ARTE NA PRAÇA - São Miguel do Gostoso, que ocorrerá no dia 01 de Outubro na rua Ensaíada das Baleias praça Nêlio Ribeiro Neri, São Miguel do Gostoso a partir das 20h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA CNPJ: 26.971.356/0001-66, pera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no \$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA CNPJ: 26.971.356/0001-66.

Natal/RN, 08 de outubro de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO. - Diretor Geral